



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE NATAL**

<b>AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO</b>	
UNIDADE: BANT	DISPENSA Nº 174/2026
<b>1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:</b> art. 75, II, Lei nº 14.133/2021	
<b>2 – OBJETO RESUMIDO:</b> Aquisição de Pastilha de Detergente Active Green Rational, referência nº 56.01.535, em embalagem/balde com 150 unidades	
<b>3 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):</b> O valor estimado, R\$ 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.	
<b>4 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):</b> De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação:  Gestão/Unidade: 00001/120631; Fonte: 1000000000; Programa de Trabalho: 168884; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: SF082317302.	
<b>5 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):</b> Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
<b>6 – AUTORIZAÇÃO:</b> Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, <b>AUTORIZO</b> a presente contratação direta.  Parnamirim/RN, DATA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA.  (Assinado Eletronicamente) <b>SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA</b> Cel Int Ordenador de Despesas da BANT	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização
Data/Hora de Criação:	15/06/2026 14:08:04
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	cbb13cc07e5739bdecd937fad454b1d
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA no dia 18/06/2026 às 13:46:38 no horário oficial de Brasília.